



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA
(Real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho, 1792)**

JUSTIFICATIVA PARA A FORMALIZAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O Instituto Militar de Engenharia – IME mantém interesse na manutenção do **Contrato nº 029/2026**, celebrado com a empresa **AAVA LOCACOES E TRANSPORTES LTDA.**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90001/2026, cujo objeto contempla serviços de fretamento/locação de veículos necessários ao atendimento das demandas institucionais.

Após a celebração do referido contrato, verificou-se a existência de possível sobreposição material entre os serviços correspondentes e aqueles atualmente abrangidos pelo **Contrato nº 029/2023**, celebrado com a empresa BR500 Transportes Ltda., cuja vigência encontra-se prevista até 16 de junho de 2027.

A situação foi submetida à apreciação da Advocacia-Geral da União, tendo sido indicada a formalização de Termo Aditivo para estabelecer que o início da execução das parcelas coincidentes fique condicionado à prévia extinção regular do Contrato nº 033/2023, evitando-se a execução simultânea de objetos coincidentes.

Dessa forma, a presente alteração contratual tem por finalidade **adequar o início da execução das parcelas à situação contratual existente no âmbito do IME**, preservando-se o Contrato nº 029/2026 e suas demais condições.

A medida não implica cancelamento ou desconstituição do contrato, tampouco prejudica eventuais contratos ou demandas próprias das demais Unidades Gestoras integrantes do GCALC.

Rio de Janeiro, RJ, 30 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CAIO CARIBE MARTINS
Data: 05/10/2026 15:51:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAIO CARIBÉ MARTINS - CAP
Gestor do Contrato